



RESOLUÇÃO Nº 23/2013 – CONSUNI

Homologa a Portaria nº 989/GR/UFGS/2012.

O Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFGS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.009958/2012-61 e o Parecer nº 02/CONSUNI/UFGS/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Portaria nº 989/GR/UFGS/2012, que aprova, *ad referendum* do CONSUNI, o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina – *Campus* Chapecó.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 5ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 20 de junho de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário

UFGS